



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO N° 696, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**Autor:** Dep. Delegado Leonam.

**CRIA A COMENDA DO MÉRITO DAS ATLETAS  
MULHERES MARTA VIEIRA DA SILVA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada a “**Comenda do Mérito das Atletas Mulheres Marta Vieira da Silva**”, a ser concedida pela Assembleia Legislativa de Alagoas, destinada a homenagear as mulheres atletas que se destacam no esporte que praticam.

**Parágrafo Único.** A condecoração será outorgada em Sessão Solene no Plenário da Assembleia Legislativa de Alagoas ou em outro local determinado pela Mesa Diretora.

**Art. 2º** A Comenda será entregue anualmente no mês de fevereiro em razão do Dia do Esportista que é comemorado no dia 19 de fevereiro, mesma data de nascimento da atleta homenageada.

**Art. 3º** A concessão da Comenda far-se-á por meio de Resolução da Assembleia Legislativa de Alagoas, acompanhada da respectiva justificativa da atleta, devidamente aprovada pelo Plenário, podendo, inclusive, ser concedida *post mortem*, atendidos todos os requisitos desta Resolução.

**Art. 4º** A Comenda será constituída de Medalha gravada a “Efigie” de sua patronesse e o Brasão do Estado de Alagoas, acompanhado de um Diploma descrito da homenagem.

**Art. 5º** A primeira “Comenda do Mérito das Atletas Mulheres Marta Vieira da Silva” fica concedida à própria Marta Vieira da Silva, como homenagem por todos os feitos esportivos já conquistados em uma carreira marcante como jogadora profissional de futebol.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**, em Maceió, 16 de maio de 2023.

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
Presidente**